



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 09/01/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição do Presidente e secretário
2. Indicação de membro do Conselho para compor o Comitê de Investimentos;
3. Incorporação de bens da Prefeitura Municipal para amortização do Déficit Atuarial – Errata da Ata nº 153 referente à Reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2025;

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Elie Miler
Diretor Presidente do SANTAFÉPREV

Nome	Função	Assinaturas:
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro Eleito	
Lilian Mara Alves Garcia	Membro Eleito	
Marilda Duran Lima	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	
Willyan Wilson Milan	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	

**ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Aos (09) nove dias do mês de janeiro de 2026, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, situada na Rua Sete, nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA** reunião, em caráter extraordinário do Conselho Administrativo. Havendo quórum dos Conselheiros, foi nomeado "ad hoc" como presidente para dirigir a reunião, o Sr. **Willyan Wilson Milan** que agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta do trabalho a saber:

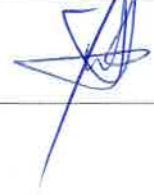
1. Eleição do Presidente e Secretário;
2. Indicação de membro do Conselho para compor o Comitê de Investimentos;
3. Errata da Ata nº 153 referente à Reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2025 - Incorporação de bens da Prefeitura Municipal para amortização do Déficit Atuarial.

Item 1 – Usando da palavra, o presidente em caráter provisório, falou sobre a necessidade do comprometimento de todos para que o mandato 2026 a 2029 seja de muitas realizações. Em seguida solicitou a manifestação daquele(s) que teriam a intenção de ser presidente ou secretário do Conselho Administrativo para que fosse feita a eleição conforme preceitua o Art. 106, inciso I da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013. Ato contínuo o presidente da reunião manifestou intenção de ser o secretário, e, em seguida os demais propuseram que a conselheira eleita **Lilian Mara Alves Garcia**, fosse a presidente, sendo que a mesma aceitou. Dessa forma, não havendo outros concorrentes, foram eleitos por unanimidade, a Conselheira **Lilian Mara Alves Garcia** e o Conselheiro **Willyan Wilson Milan**, para os cargos de Presidente e Secretário, respectivamente, para o mandato 2026/2029. Naquele momento foi passada a palavra aos eleitos, os quais agradeceram a confiança de todos, passando a analisar o item 2 da pauta; **Item 2** - Ato contínuo a presidente eleita, agradeceu a confiança nela depositada, e deu andamento da reunião, propondo a indicação de um membro do Conselho para compor do Comitê de Investimentos, conforme prevê o § 4º do Artigo 109 da Lei 3.104 de 13 de agosto de 2013, sendo escolhida por unanimidade a Conselheira **Marilda Duran Lima**, a qual deverá ser nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria própria; **Item 3** - Em seguida, convidou o Diretor Presidente do Santafeprev para que fizesse uma explanação do ocorrido para a análise e decisão sobre a pauta do item 3. Tomando a palavra o Diretor Presidente sr. Elio Miler, disse que a Diretoria Executiva, ao analisar os documentos de aporte de bens conforme aprovado pela Lei Municipal de nº 5.001, de 11 de dezembro de 2025, observou que o Conselho Administrativo aprovou em reunião de 04 de dezembro de 2025 o aporte dos referidos bens como parte do pagamento do déficit atuarial devido pela Prefeitura Municipal relativamente ao ano de 2026. Na ocasião, foi lavrada a ata onde consta que o valor global dos bens a serem aportados seria R\$ 2.720.650,45 (dois milhões setecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Entretanto, em análise posterior, verificou-se que o montante dos bens a serem aportados somava R\$ R\$ 2.693.650,45 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), fato que foi devidamente esclarecido pela empresa EC2G, contratada pela Prefeitura Municipal para fazer o Estudo e o Relatório de Viabilidade do aporte pretendido, através de ofício de 06 de janeiro de 2026. Esse erro material, certamente ocorreu quando da soma dos valores individuais dos bens, os quais estão corretos conforme avaliação, ocasionando uma diferença de R\$ 27.000,00 no valor total. Esclarecido o ocorrido,



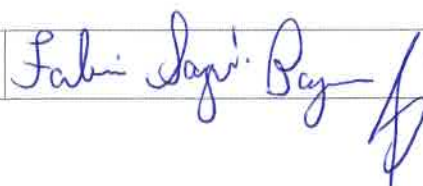


a presidente retomou a palavra, salientando que não se vislumbra qualquer fato que possa macular o processo, por tratar-se de erro material plenamente sanável, propondo em seguida, que fosse feita uma manifestação do Conselho, em forma de **ERRATA**, para a regularização desse lapso. Após a análise do assunto, os conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram pela formalização de uma **ERRATA**, para fazer a correção necessária, consignando que, na redação da Ata da reunião de número 153, onde **se lê** o valor descrito como sendo R\$ 2.720.650,45 (dois milhões setecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), **leia-se** R\$ 2.693.650,45 (dois milhões, seiscentos e noventa e três, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, após a aprovação de todo o assunto tratado, a Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião, às 18:00h e, para constar, eu, Willyan Wilson Milan, Secretário, digitei a presente ata que é assinada por todos os conselheiros presentes, com a ciência do Agente de Controle Interno.

Nome	Função	Assinaturas:
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro Eleito	
Lilian Mara Alves Garcia	Membro Eleito	
Marilda Duran Lima	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	
Willyan Wilson Milan	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro
Agente de Controle Interno

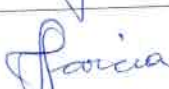
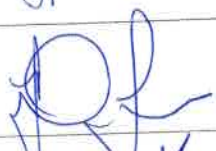


**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar dos assuntos relacionados nos itens de 1 a 3 da pauta de convocação da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regular e satisfatório os assuntos relacionados nos itens de 1 a 3.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro Eleito	
Lilian Mara Alves Garcia	Membro Eleito	
Marilda Duran Lima	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	
Willyan Wilson Milan	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	